

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 222/2009

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2009 – SAÚDE.

Ó PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 006/2009, que trata da contratação de empresa para realização de exames especializados de eletroencefalograma, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Fevereiro / 2009
DE N.º 8603
UMUARAMA 17 / fev. / 2009
Ellen Paula Naves Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO